PORTARIA Nº. 0207 DE 24 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 014/2025 RH-SECAD de 09 de abril de 2025, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARIA GORETH RIBEIRO DA SILVA E SOUZA,** ocupante do cargo de Chefe de Divisão

II, lotada Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 20 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/603a80cc-453f-11f0-be2e-66fa4288fab2